



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190239
Disponibilização: 18/12/2019
Publicação: 19/12/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 89ª SESSÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Álvaro Kalix Ferro e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 0601693-22.2018.6.22.0000 – Classe 2

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Autor: Sebastião Valadares Neto

Advogados: Amarildo Crisóstomo Barbosa - OAB RO 7942 e Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173.200

Réus: Partido Social Liberal - PSL do Estado de Rondônia e Kilvia Helena de Araújo Evangelista Marques

Advogados: Richard Campanari - OAB RO 2889; Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008 e Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Réu: João Chrisóstomo de Moura

Advogados: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721; Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193 e Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Réus: Evandro Cesar Padovani; Silmar Regis Camarini; Dario Siegfried Loeschke; Luana Nunes de Oliveira Santos; Danielle Lisboa Frederico Ramos de Castro Prieto; Eduilson Felix Diniz; Enemias Carlos Lopes Muniz; Marcelo Pederiva Barbosa; Edio de Almeida Alcântara; Raiane Cortez de Araújo

Advogados: Richard Campanari - OAB RO 2889; Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008 e Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Decisão: Após o voto do relator pela improcedência da ação, no que foi acompanhado pelo Juiz Clênio Amorim Corrêa, o Juiz Álvaro Kalix Ferro manteve seu pedido de vista. Antecipou o voto o Juiz Ilisir Bueno Rodrigues acompanhando o relator, por fundamentos diversos, para julgar improcedente a ação. O Juiz Marcelo Stival aguardará o voto-vista.

Arguido pelo Advogado Nelson Canedo o uso da palavra para esclarecer questão de fato, o Senhor Presidente indeferiu a solicitação.

Recurso Eleitoral n. 0600281-22.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Ariquemes – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Doação de recursos acima do limite legal por pessoa física

Recorrente: Partido Progressista (Progressistas)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. 6839

Decisão: Adiado para a próxima sessão por indicação do relator.

Prestação de Contas n. 0601139-87.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao cargo de deputado federal

Requerente: José Ironildo Rodrigues Nascimento

Advogado: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Advogado: Otávio Augusto Landim – OAB/RO n. 9548

Decisão: Contas desaprovadas, com devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601720-05.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Ailton Costa Aguiar

Advogado: José Alberto Anísio – OAB/RO n. 6623

Decisão: Contas desaprovadas, com devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601666-39.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Francisco Manfredo do Amaral Almeida

Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. n. 6839

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo SEI n. 0002661-26.2019.6.22.8000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador SANSÃO SALDANHA

Resumo: Empréstimo de Urnas Eletrônicas

Interessada: Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Decisão: Pedido deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 9 de dezembro de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 18/12/2019, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0486327** e o código CRC **2DC684EC**.